



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 30/2021

Revogada pelo [Ato n. 56/GP, de 27 de julho de 2023](#)

Altera a [Portaria GP nº 48, de 09 de agosto de 2019](#) e a [Portaria GP nº 28, de 25 de setembro de 2020](#), para designar novo membro da Comissão de Diversidade e Igualdade, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da [Portaria GP nº 48, de 09 de agosto de 2019](#), que designa os membros da Comissão de Combate ao Assédio Moral e Sexual, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

CONSIDERANDO os termos da [Portaria GP nº 28, de 25 de setembro de 2020](#), que designa os membros da Comissão de Diversidade e Igualdade e redefine os integrantes da Comissão de Combate ao Assédio Moral e Sexual, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Comissão de Diversidade e Igualdade e o respectivo deferimento, conforme despacho exarado nos autos do Processo Administrativo - Proad nº 20005/2021 do Excelentíssimo Presidente deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os normativos vigentes à realidade institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do art. 1º, da [Portaria GP nº 48, de 09 de agosto de 2019](#) para excluir a servidora Hilda Maria Francisca de Paula e incluir a servidora aposentada Maria Aparecida Rosa Vargas como membro da Comissão de Diversidade e Igualdade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 2º Alterar o art. 1º, da [Portaria GP nº 28, de 25 de setembro de 2020](#), para excluir a servidora Hilda Maria Francisca de Paula e incluir a servidora aposentada Maria Aparecida Rosa Vargas como membro da Comissão de Diversidade e Igualdade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 3º O art. 2º da [Portaria GP nº 28, de 2020](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Alterar o inciso II do art. 1º da [Portaria GP nº 48, de 09 de agosto de 2019](#), para retificar o nome da Comissão, devendo constar Comissão de Diversidade e Igualdade.”
(NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 17 de maio de 2021.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

REVOGADO